



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 037/2024

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.940/2024,

Art. 1º - Concede, a partir de 13 de maio de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Inês Aparecida Nascimento**, cédula de identidade RG nº 17.910.633-8, CPF 087.117.138-44, PIS/PASEP 1.701.682.666-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 20, inciso III, § 2º da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 10 de maio de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária